



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2017

**ODVANE RODRIGUES DA SILVA**, Presidente  
à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

**R e s o l v e,**

Conceder ao Sr. Vanderley Gaidzinski,  
ocupante do emprego público permanente de Contador e lotado  
na função de Diretor da Divisão Legislativa e Administrativa,  
20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período  
aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, a serem gozados de  
01/02/2017 a 20/02/2017.

Também, que os 10 (dez) dias  
restantes do referido período serão transformados em abono  
pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T.  
com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento  
do empregado público, protocolado sob o nº 019/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE JANEIRO DE 2017.

  
**ODVANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 26 de janeiro de 2017 e  
publicada no Quadro de Editais na mesma data.